Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 189/2026

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 130/2025, de 04.09.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 10.09.2025, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação do Edital, para apresentar a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 01/2025, de 11.02.2025, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura do contrato:

- **CRISTIANI DA SILVEIRA DE ABREU** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 132ª classificação, 2º chamada;
- **CLAUDETE BRIZOLA PALAGI** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 133ª classificação, 2º chamada;
- **VALQUIRIA PATRICIO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 134ª classificação, 2º chamada;
- **ALINE MALHEIROS FERRAZ** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 140ª classificação, 2º chamada;
- **MORGANA GRACIELA RIEGER** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 142ª classificação, 2º chamada;
- **PATRICIA MORAES FRANCK** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 145ª classificação, 2º chamada;
- **EDERSON ORTIZ EUFRÁSIO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 146ª classificação, 2º chamada;
- **SARA NOGARA DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 147ª classificação, 2º chamada;
- **CHEILA DIAS DE CAMARGO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 148ª classificação, 2º chamada;
- **TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 149ª classificação, 2º chamada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de outubro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,

Prefeito Municipal.